

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 02 DE JULHO DE 2024

TIRAGEM: 10

TERMO ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA DE CATINGUEIRA-PB

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.110/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

CONTRATADO: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 10.641.065/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **01.110/2022**, oriundo da CONCORRÊNCIA nº 002/2022, de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA/PB. VISANDO ATENDER AO CONTRATO DE REPASSE-CEF Nº1076047-63/2021. Com alteração na cláusula segunda do contrato original.

PRAZO, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 01 de julho de 2024 até o dia 01 de julho de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93 atualizada.

DATA EMISSÃO: 27 de junho de 2025

SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal